



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Proposta de Projeto de Lei Municipal n.º 05/2013

APROVADO
Em 06/12/2013

Presidente

"Estabelece Ponto Facultativo em repartições e dá outras providências"

Art. 1.º Fica estabelecido Ponto Facultativo nos Órgãos Público municipais nos dias úteis em que a Administração transferir o dia da realização da feira livre municipal.

Art. 2.º A Medida prevista no Art. 1 não abrange a prestação de serviços essenciais.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Alagoa Nova, em 04 de novembro de 2013.


ICARO TEIXEIRA ROCHA
Vereador

